

Plano de Contribuição Variável Itaúcard  
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar  
Valéria Amadeu Monteiro  
MIBA nº 845



#### Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2009002611
CNPJ	48307448000189
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20220930
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	125
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 10,4380 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001013586

#### Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1311
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaú CD
Quantidade de Participantes Ativos	905
Valor da Folha de Salários	76.490.545,00
Quant. de Meses de Contribuição	204
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	180
Valor do Patrimônio de Cobertura	380.459.110,16
Valor da Insuficiência de Cobertura	7.749.821,16

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	01425787000104

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	17192451000170

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	33098658000137

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	33885724000119

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	42786803000163

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	43644285000106

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	52815131000120

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	58851775000150

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	60701190000104

**Patrocinador**

<b>Tipo patrocinador/Instituidor</b>	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
<b>CNPJ</b>	61557039000107

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	1-5-IPCA (IBGE)
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	IPCA
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	5,60
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	5,78
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	5,39
<b>Comentário sobre a divergência</b>	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2022.
<b>Justificativa da Entidade</b>	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023 ( <a href="https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus">https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus</a> ) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2023).
<b>Opinião do Atuário</b>	

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	2 - Taxa Real Anual de Juros.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	4,91
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	4,23
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	-1,34
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	4,91
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 4,36%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,78% (variação do IPCA no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de -1,34%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras e a Entidade optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FIU e deverá ser acompanhado por meio de parecer do Conselho Fiscal.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 51%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o Plano de Contribuição Variável Itaucard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,91%).</p>

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	0,00
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação conforme previsto no regulamento do plano, não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido.</p> <p>Pelo regulamento do plano, os benefícios são reajustados em setembro pela variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses. Para os participantes que já eram assistidos antes da aprovação regulamentar, o índice de reajuste corresponde ao aumento geral de salários, concedidos pela patrocinadora, excluindo os aumentos reais a qualquer título e eventuais reposições salariais. Para projeção dos benefícios no longo prazo, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>Como não há como prever os ganhos reais dos dissídios coletivos, concedidos pelas patrocinadoras no longo prazo, para o grupo identificado, uma vez que tais aumentos dependem de negociação entre as partes, consideramos que esses aumentos compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real de benefício é nula. Os estudos de aderência realizados pela WTW em 03/10/2022 apontam para uma taxa de crescimento real dos benefícios de 0% a.a.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	100,00
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	100,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	97,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	100,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,78% e 1 reajuste no ano. Embora haja divergências entre o ocorrido e o esperado, a adoção de uma fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	98,00
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	98,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	97,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	98,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,78% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	11-1184-AT 2000
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	1 - Basic
<b>Segregação</b>	4 - Feminina e Masculina.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	10,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	1,97
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	2,18

### Comentário sobre a divergência

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 03/10/2022 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

### Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

### Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 03/10/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	12-1003-AT 2000
<b>Tábua Geracional</b>	2 - Não
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	1 - Basic
<b>Segregação</b>	4 - Feminina e Masculina.
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica.
<b>Suavização</b>	10,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
<b>Explicação da Hipótese</b>	
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	1,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 03/10/2022 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 03/10/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	

**Benefícios****Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8631
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	58
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

*Provisões Matemáticas*

<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

**Benefícios****Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - PENSÃO POR MORTE	8632
Qtd. de Benefícios Concedidos	7
Valor Médio de Benefício	4.388,00
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.012.895,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

**Benefícios****Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - APOSENTADORIA SUPLEMENTAR	8633
Qtd. de Benefícios Concedidos	308
Valor Médio de Benefício	4.150,00
Idade Média	63
Custo do Ano (R\$)	4.876.205,16
Custo do Ano (%)	6,38

*Provisões Matemáticas*

<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	19.468.857,08
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	146.823.493,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	63.663.857,13
Saldo de Conta - Parcela Participante	156.239.828,64
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

**Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado**

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

*Provisões Matemáticas*

<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	11.344.171,41
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	192
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

**Fonte de Recursos**

Data de Início de Vigência	20230401
----------------------------	----------

**Patrocinador**

<b>Custeio Normal</b>	
Valor do Custeio Normal	1.651.049,04
Taxa do Custeio Normal	2,16
<b>Custeio Extraordinário</b>	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	1.846.997,91
Taxa do Custeio Extraordinário	2,41
<b>Utilização de Fundos</b>	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

**Participante**

<b>Custeio Normal</b>	
Valor do Custeio Normal	3.225.156,12
Taxa do Custeio Normal	4,22
<b>Custeio Extraordinário</b>	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

**Assistidos**

<b>Custeio Normal</b>	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
<b>Custeio Extraordinário</b>	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

**Fundos Atuariais**

Fonte de Recursos	Patrocinadora
Finalidade	Reversão de saldo por Exigência Regulamentar
Valores Recebidos no Exercício	246.004,28
Valores Utilizados no Exercício	246.004,28
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

**Fundos Atuariais**

Fonte de Recursos	Itaucard Suplementar
Finalidade	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial
Valores Recebidos no Exercício	390.560,45
Valores Utilizados no Exercício	240.711,17
Saldo do Fundo Atuarial	1.579.628,61

**Fundos de Destinação**

Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

## Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

### Evolução dos Custos

Custo para o período de abril/2022 a março/2023 - Patrocinadora: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,09% da folha de salários dos participantes, além das contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,24% da folha de salários de participantes do plano. Participantes: As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 4,22% da folha de salários. Autopatrocinados: Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 1.077,18, apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 1.077,18 apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para custeio das despesas administrativas. Custo para o período de abril/2023 a março/2024 - Patrocinadora: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,16% da folha de salários dos participantes, além das contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,20% da folha de salários de participantes do plano. De acordo com o Contrato de Amortização de Deficit Técnico, serão realizadas prestações anuais para amortização do deficit, sendo que a primeira parcela será paga em março/2023 no valor constante na cláusula terceira do referido documento (R\$ 897.034,25). As parcelas subsequentes serão pagas em dezembro de cada ano, atualizadas conforme documento, inclusive em dezembro/2023. Participantes: As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 4,22% da folha de salários. Autopatrocinados: Os participantes autopatrocinados efetuaram as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 1.080,13, apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido efetuaram a contribuição anual de R\$ 1.080,13 apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para custeio das despesas administrativas.

### Varição das Provisões Matemáticas

Convém ressaltar que 38,34% (R\$ 148.836.388,47) do Passivo Atuarial de R\$ 388.208.931,32 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 61,66% restantes (R\$ 239.372.542,85) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Considerando as hipóteses atuariais de 2021, observamos uma redução de 0,31% do passivo atuarial (parcela de benefício definido) quando comparado com o passivo atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022. O aumento da taxa de juros em 2022 resultou na redução 6,62% do passivo atuarial, parcela de benefício definido do plano. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

### Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

### Soluções para Insuficiência de Cobertura

O valor do equilíbrio técnico encontra-se dentro do limite do déficit técnico. Sendo assim, não há necessidade de equacionar o deficit apurado em 2022.

### Resultado do Plano

<b>Resultado do Exercício</b>	13.176.718,18
<b>Deficit Técnico</b>	7.749.821,16
<b>Superavit Técnico</b>	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	0,00
<b>Reserva Especial</b>	0,00

## Parecer do Plano

### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

### Variação do Resultado

O déficit técnico reduziu de R\$ 20.926.539,34 em 31/12/2021 para R\$ 7.749.821,16 em 31/12/2022.

### Natureza do Resultado

A redução do déficit técnico no exercício de 2022 foi devido principalmente pelo equacionamento do déficit de 2021, registrado em 31/12/2022 em Operações Contratadas no Ativo e pelo aumento da taxa de juros em 2022.

### Soluções para Equacionamento de Deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Para o equacionamento do déficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit. Em 27/12/2022 foi celebrado o Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard entre a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras, referente ao déficit técnico apurado em 31/12/2021 superior ao limite de equacionamento. De acordo com o parágrafo 4.1 da cláusula quarta do referido contrato, o valor do déficit a ser amortizado será revisto em função das perdas e ganhos observados nas avaliações atuariais anuais. O prazo de equacionamento do déficit de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato é de 16 parcelas anuais contados a partir de 31/12/2022. A primeira parcela será paga em 31/03/2023. Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. O(s) fluxo(s) correspondente(s) ao equacionamento(s) do(s) déficit(s) para atestar(em) a solvência do plano consta(m) no apêndice do parecer atuarial de encerramento do exercício.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

### Outros Fatos Relevantes

O campo folha Valor da Folha de Salários está posicionado na data base dos dados. O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022 está líquido dos Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial (Plano Itaucard Suplementar) e do Fundo Administrativo que montam a quantia de R\$ 1.579.628,61 e R\$ 44.763,07 respectivamente. O número de participantes ativos inclui 48 autopatrocinados e 462 participantes aguardando o benefício proporcional diferido e aqueles que tiveram tal opção presumida. Os saldos de conta são provenientes das contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno de investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, e estão alocados no benefício de Aposentadoria Suplementar. As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Suplementar incluem os participantes recebendo o Benefício Proporcional Diferido. O custeio do plano alocado no benefício de aposentadoria Suplementar corresponde as contribuições definidas em regulamento. As informações sobre Valor Médio do Benefício de Aposentadoria por Invalidez Total foram suprimidas por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes e para manter a confidencialidade dos dados. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022. A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação". O Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard foi celebrado em 27/12/2022 e possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, sendo o valor de R\$11.344.171,41, registrado em 31/12/2022 na conta "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo do Balancete informado pela entidade. Em 2022 não há novo déficit a ser equacionado, uma vez que o déficit apurado em 2022 é inferior ao limite do déficit conforme legislação vigente.

### Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. A Reserva de Contingência do plano fusionado foi constituída considerando o menor valor de reserva de contingência entre os planos incorporados, sendo esse valor nulo. Dessa forma, foi constituído o Fundo referente ao Plano Aposentadoria Itaucard Suplementar com o valor da Reserva de Contingência desse plano antes da incorporação, R\$ 1.149.091,70 (posição 01/01/2021). Esse fundo será exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar, para garantir os benefícios aos participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar. O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 31/12/2022 foi utilizado na sua totalidade R\$ 246.004,28 para cobrir parte do déficit técnico acumulado na data.